



**PREFEITURA MUNICIPAL**

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 134, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

  
Publicado na site da prefeitura  
Municipal  
09/04/2024  
Secretaria municipal de  
Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE  
TITULARIDADE (25%) DA  
SERVIDORA **ELIZABETE  
RODRIGUES MATOS**, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Titularidade, conforme preceitua o diploma legal de número 838/2010 no importe de 25%, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para o recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais de concessão.

**CONSIDERANDO** que o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

**CONSIDERANDO** que no Direito Administrativo vigora o princípio da solenidade das formas, exigindo-se do agente público a edição de atos escritos e o atendimento das formalidades legais:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Diretora de Gestão de Pessoas, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Homologar a **CONCESSÃO da Gratificação de Titularidade no importe de 25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o valor do vencimento base da servidora **ELIZABETE RODRIGUES MATOS**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, matrícula nº 2339, CPF: 424.362.061-04. Lotada na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a junho de 2010. Revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024.

  
**Jocely Maria da Rocha Gaspar**  
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas  
Decreto Nº 2680/2022